PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL - MG
Folha Nº _____
_____
Responsável
AUTUAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
(Art. 87 da Lei Orgânica Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL – MG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2026, PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2026. Termo de Adjudicação e Homologação. O Prefeito Municipal do Município de Senador Amaral - MG, faz publicar o presente extrato quanto ao termo de adjudicação e homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2026, PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2026. Extrato de contratação. Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: Poder Executivo de Senador Amaral - MG, inscrito no CNPJ Nº 41.778.556/0001-90, com edifício-sede da Prefeitura localizado na Av. Vereador José Alves de Rezende, n° 34, Loteamento Elisa Bueno, Senador Amaral - MG, CEP 37.615-000 e JOSÉ DONIZETE FILHO, inscrita no CNPJ nº 27.659.514/0001-00, com sede na GERALDO JULIO, n° 210, CENTRO, na cidade de SENADOR AMARAL – MG, CEP: 37615-000 e KELVIN DE MELO VICENTE, inscrita no CNPJ nº 62.358.975/0001-43, com sede na JOSÉ AUGUSTO DE REZENDE, n°10, CENTRO, na cidade de SENADOR AMARAL – MG, CEP: 37615-000. Ata de Registro de Preços Nº 107/2026 e 108/2026. Objeto: a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de borracharia e engraxamento, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, compreendendo o conserto, montagem, desmontagem, calibragem e demais serviços relacionados a pneus de caminhões, máquinas pesadas, motocicletas, ônibus e veículos leves, bem como a execução de serviços de engraxamento, conforme a necessidade da Administração Municipal e as condições de utilização de cada veículo ou equipamento. Valor Total de **R$ 119.224,00 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte quatro reais)**. O prazo de execução será de até 2 (duas) horas para socorros e 3 (três) dias para serviços programados, após o recebimento da Ordem de Serviço pela **CONTRATANTE**, que será enviada para o endereço eletrônico do **CONTRATADO**, admitindo a prorrogação conforme disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, admitindo a prorrogação por igual período, conforme disposto no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
Senador Amaral - MG, 09/10/2026.

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Extrato de Adjudicação e Homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2026, PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2026, Ata de Registro de Preços Nº 107/2026 e 108/2026, foi publicado no dia 09/10/2026, através de fixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial, Art. 91 de Lei Orgânica Municipal e Art. 94, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MAISA ALMEIDA TEIXEIRA
Pregoeira